



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Matéria: Mensagem de Veto nº. 21, de 31 de julho de 2025.

Objeto: "INSTITUI O PROJETO BRANCO VERMELHO, AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO EM LUGARES PÚBLICOS, DESTINADO À CONSCIENTIZAÇÃO PARA O FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar emitimos parecer sobre a Mensagem de Veto nº. 21, de 31 de julho de 2025 ao Projeto de Lei n.º 66/2024, de 11 de março de 2024 – de autoria do vereador ITÁLO OTÁVIO, que tem por objetivo "INSTITUIR O PROJETO BRANCO VERMELHO, AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO EM LUGARES PÚBLICOS, DESTINADO À CONSCIENTIZAÇÃO PARA O FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER".

Ao compulsarmos os autos do Projeto de Lei, esta comissão vislumbra óbices, quanto ao Projeto de Lei do Legislativo relevante aos aspectos a serem observados e diante do exposto, ao pretendido, visto que a presente matéria não atende aos pressupostos legais.

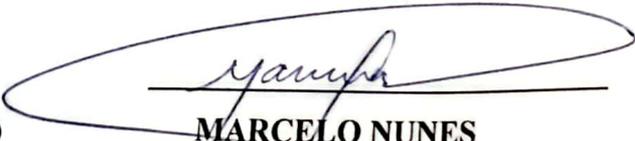
Portanto a Comissão entende que não é viável a tramitação da referida matéria e acompanha e manifesta-se **FAVORÁVEL** ao **PARECER DE MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL** do Relator da Mensagem de Veto nº. 21/2025, pela **INCONSTITUCIONALIDADE** ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 66/2024.

É o Parecer.

Boa Vista– RR, 01 de setembro de 2025.


ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


BRUNO PEREZ
MEMBRO


MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE

Câmara Municipal de Boa Vista

Paçácio João Evangelista Perelra de Melo